

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2025

EMENTA: Nomeia de Raimundo Luna de Carvalho, travessa localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCTIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Raimundo Luna de Carvalho a travessa localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida com inicio a Rua 31 de Março, paralela a Rua Santa Clara;

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos órgãos públicos de interesse, o devido cadastramento da denominada rua nos correios, bem como providenciar a identificação e fixação de placa denominativa em local apropriado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

- Prefeito -